



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 21 , DE 2015.

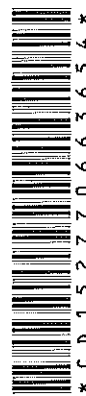
Requer a realização de Audiência Pública da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher na Assembléia Legislativa da Bahia destinada a debater as situações de violência contra a mulher no Estado da Bahia.

Senhora Presidente,

Nos termos do disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública dessa Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher, a ser realizada na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, para debater as políticas públicas de combate à violência contra a mulher naquele estado.

JUSTIFICAÇÃO

A violência contra a mulher na Bahia vem crescendo constantemente e chega a superar a média nacional. De acordo com os dados do Mapa da Violência 2012, enquanto a média de todo país é de 4,6 assassinato a cada 100 mil mulheres, na Bahia a taxa é de 6,1, ocupando o sexto lugar entre os estados brasileiros.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Entre as cidades brasileiras mais violentas, quatro delas estão na Bahia. É o caso de Porto Seguro, que está em terceiro lugar com maior índice de homicídios de mulheres com uma taxa de 22,1. Na quarta posição está outra cidade baiana, Simões Filho, com taxa de 21,4. As outras cidades baianas entre as 10 são Lauro de Freitas com 20,2 e Teixeira de Freitas com 18,5.

Em Salvador as estatísticas não são diferentes e chega até ser pior quando levado em consideração os números da capitais do país. Com uma taxa de 8,3, a capital baiana ocupa a quinta colocada em número de homicídios femininos. A média nacional das capitais é de 5,4.

Assim, visando contribuir para a construção de políticas públicas de combate à violência contra a mulher, torna-se necessário a realização da Audiência Pública da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher em Salvador, na Assembléia Legislativa da Bahia.

Sala da Comissão, em de julho de 2015.

Alice Portugal

Deputada Federal



* C D 1 5 2 7 7 0 6 6 3 6 5 4 *